

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 006/2018, 24 de agosto de 2018.**

“Autoriza Vereador e Presidente viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Fica autorizado o *Vereador Hildor Lindner, juntamente com o Presidente Sergio Celso Tasso* se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores no 46º Seminário de Capacitação em administração pública municipal, bem como visita a gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2018.

§1.º - O Vereador e o Presidente ficam autorizados a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O Vereador e o Presidente deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 24/08/2018.

***SERGIO CELSO TASSO***  
Presidente

***ADAIR WITTER FRIEDRICH***  
Vice-Presidente

***RUTHE PAULA SECHINI MAHLER***  
1.º Secretária

***HILDOR LINDNER***  
2º Secretário